



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 778/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para atendimento de demandas do Projeto Social Raízes de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para atendimento de demandas do Projeto Raízes de Linhares. A iniciativa atende crianças e adolescentes de diversos bairros da cidade, promovendo a capoeira enquanto expressão da cultura popular brasileira e prática esportiva não formal e colaborando para a preservação da vida de crianças e jovens em contexto de vulnerabilidade social.

No dia 19 de agosto, o projeto realizará evento para a formatura de atendidos pela iniciativa, necessitando, portanto, de suporte do poder público para a sua organização e execução. Há expectativa da presença de grande número de pessoas.





Considerando que é dever do Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, protegendo as manifestações das culturas populares (artigo 215, caput e 215, §1º da Constituição Federal), indicamos a realização de atos administrativos e de gestão, para execução dentro das competências institucionais da Secretaria, e colaborar na realização da formatura, tais como:

Disponibilização de água mineral (diálogo interinstitucional com outras secretarias para a reinstalação de bebedouro de água no complexo esportivo da praça do BNH);

Disponibilização de medalhas para entrega de premiações da formatura;

Disponibilização de local, equipamento público, para o pernoite de mestres da capoeira de fora da cidade que participarão do evento.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Cordialmente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 14 de junho de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/06/2023 15:48

Checksum: **17C268ED32AA6689CEEF4A59EED3B4DD947BD7D05F54E9426ACC666EC1155F9B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.